



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
Administração 2017/2020

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



ATO 693/2018

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Minduri MG, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ARILTON EUSTAQUIO RUFINO, PARA A FUNÇÃO DE SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Minduri MG, 02 de abril de 2018


José Ronaldo da Silva

Prefeito Municipal
José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 02/04/2018

